



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de Lei	1ª VIA
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☒	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☐	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	
			Nº 000/2025

AUTOR: **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB**

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Institui a Política de Linguagem
Simples no âmbito da Câmara
Municipal de Cuiabá.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o (a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Política de Linguagem Simples no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, de forma que os documentos produzidos tenham linguagem clara e acessível, tais como projetos de lei, relatórios, indicações, comunicações e demais documentos oficiais na Câmara Municipal, com o objetivo de garantir maior transparência, compreensão e participação da sociedade nas decisões públicas.

Art. 2º Para fins desta Lei entende-se por "linguagem simples" o uso de vocabulário de fácil compreensão, evitando o emprego de jargões técnicos, estrangeirismo, expressões complexas ou de difícil entendimento para a população em geral.

Art. 3º Os documentos públicos emitidos na Câmara Municipal devem ser redigidos em linguagem simples, levando em consideração o seguinte:

I – Uso de frases curtas e objetivas;

II – Não utilização de termos excessivamente técnicos ou jurídicos, salvo quando absolutamente necessário, devendo ser sempre acompanhados de explicações claras e acessíveis;

III – Utilização de vocabulário comum e de fácil entendimento pela maioria da população, independentemente de escolaridade ou formação específica;



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360031003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de Lei	1ª VIA
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☒	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☐	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	
			Nº 000/2025

AUTOR: **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB**

IV – Estruturação de documentos de forma a facilitar a leitura e a compreensão, com títulos, subtítulos e parágrafos organizados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa estabelecer diretrizes para o uso da linguagem simples na redação dos documentos oficiais no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, com a finalidade de tornar a comunicação pública mais acessível e compreensível para todos os cidadãos.

A medida contribui para a transparência das ações do legislativo municipal facilitando a compreensão de projetos, decisões e demais documentos administrativos favorecendo o aumento da participação da população nas discussões sobre políticas públicas.

Além disso, a utilização de linguagem simples é um passo importante para a promoção da inclusão e da cidadania, especialmente em um contexto onde muitas vezes a complexidade da linguagem jurídica ou técnica afasta o cidadão da compreensão efetiva dos atos públicos que afetam sua vida cotidiana.

Marcos regulatórios importantes relacionados à questão:

A Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) é o principal marco nacional que abordou o dever do Estado de garantir aos cidadãos e cidadãs o direito de acesso à informação, através de mecanismos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

A Lei n.º 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), em seu art. 5.º destaca que “o usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo os agentes públicos e prestadores de serviços públicos observar as seguintes diretrizes:



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360031003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de Lei	1ª VIA Nº 000/2025
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☒	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☐	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	

AUTOR: **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB**

(...) XIV- utilização de Linguagem Simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos.”

A Lei n.º 14.129/2021 (Lei da Eficiência Pública) em seu art. 3.º, inciso VII, aborda como um dos princípios e diretrizes do Governo Digital e da eficiência Pública “o uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão”.

Na esfera estadual há a Lei n.º 12.336/2023 que dispõe sobre a utilização de Linguagem simples nos órgãos do Estado de Mato Grosso.

Em síntese, a linguagem simples é uma técnica utilizada para aprimorar a comunicação da instituição com o seu público e, diante disso, cumpre uma função social extremamente importante, pois oportuniza o acesso efetivo dos cidadãos aos serviços públicos e o entendimento dos seus direitos e deveres.

Em tempo, anexamos ao presente projeto de resolução como sugestão um modelo de cronograma de ações e também de cartazes para divulgação da linguagem simples.

PLANO DE AÇÃO

Objetivo geral

Incorporar os princípios da Linguagem Simples na cultura organizacional para comunicar e engajar os atores sociais e parceiros institucionais para a promoção da Linguagem Simples buscando garantir a transparência das ações e assegurar a interação com a sociedade.

FRENTES DE ATUAÇÃO:

1-identificar e valorizar as iniciativas do uso de linguagem simples no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá;

2- Disseminar os princípios da linguagem simples por meio de diretrizes, campanhas, palestras, vídeos e outras ferramentas de modo a sensibilizar e estimular o engajamento dos servidores, bem como minimizar as possíveis resistências dos participantes dos setores em relação ao tema;

3-Capacitar pessoas com o desenvolvimento de competências de escrita, fala e escuta, alinhadas aos princípios da linguagem simples, de modo a aprimorar a comunicação entre a Câmara e os diversos tipos de atores com quem a instituição interage;



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360031003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de Lei	1ª VIA
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☒	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☐	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	
			Nº 000/2025

AUTOR: VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB

4- Simplificar documentos, sistemas, regulamentos, publicações, manuais, formulários, etc., com o objetivo de aperfeiçoar a prestação de serviço, facilitando o acesso e a compreensão do público a cerca das informações, normativas e serviços prestados pela Câmara, garantindo os aspectos técnicos necessários.

FRENTE DE ATUAÇÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	COLABORADORES
1. IDENTIFICAR E VALORIZAR	1. Mapear e divulgar iniciativas do uso de linguagem simples.		
	2. Promover pelo menos uma roda de conversa entre servidores compartilhando suas experiências com linguagem simples.		
2. DISSEMINAR	1. Sensibilizar os órgãos para o estabelecimento de diretrizes institucionais sobre linguagem simples.		
	2. Produzir material com 10 passos para adoção da linguagem simples		
	3. Produzir um Manual de Padronização de linguagem, em conformidade com as diretrizes da linguagem simples.		
	4. Promover campanhas para o estímulo do uso da linguagem simples.		
	5. Produzir diretrizes institucionais sobre o uso de linguagem simples em materiais didáticos.		
		Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360031003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.	





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☒ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda		1ª VIA Nº 000/2025																											
	AUTOR: VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB																													
<table border="1"><tr><td rowspan="3"></td><td>6. Sensibilizar as áreas finalísticas a incorporarem a linguagem simples nos documentos de forma geral bem como em atos normativos.</td><td></td><td></td></tr><tr><td>7. Incentivar o uso da linguagem simples nas interfaces de sistemas/programas.</td><td></td><td></td></tr><tr><td>8. Incentivar o uso da linguagem simples em formulários.</td><td></td><td></td></tr><tr><td rowspan="3">3. CAPACITAR</td><td>1. Estimular a capacitação de servidores por meio de formação em escrita simples, escuta ativa e fala clara.</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2. Realizar pelo menos um seminário ou evento similar que contemple a abordagem da escrita simples por profissional qualificado.</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3. Realizar pelo menos uma oficina de simplificação de documentos com os servidores do órgão municipal.</td><td></td><td></td></tr><tr><td rowspan="2">4. SIMPLIFICAR</td><td>1. Incorporar a linguagem simples também no site da instituição e demais canais de divulgação.</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2. Simplificar a linguagem dos instrumentos de Planejamento, Monitoramento e Prestação de Contas.</td><td></td><td></td></tr></table>					6. Sensibilizar as áreas finalísticas a incorporarem a linguagem simples nos documentos de forma geral bem como em atos normativos.			7. Incentivar o uso da linguagem simples nas interfaces de sistemas/programas.			8. Incentivar o uso da linguagem simples em formulários.			3. CAPACITAR	1. Estimular a capacitação de servidores por meio de formação em escrita simples, escuta ativa e fala clara.			2. Realizar pelo menos um seminário ou evento similar que contemple a abordagem da escrita simples por profissional qualificado.			3. Realizar pelo menos uma oficina de simplificação de documentos com os servidores do órgão municipal.			4. SIMPLIFICAR	1. Incorporar a linguagem simples também no site da instituição e demais canais de divulgação.			2. Simplificar a linguagem dos instrumentos de Planejamento, Monitoramento e Prestação de Contas.		
	6. Sensibilizar as áreas finalísticas a incorporarem a linguagem simples nos documentos de forma geral bem como em atos normativos.																													
	7. Incentivar o uso da linguagem simples nas interfaces de sistemas/programas.																													
	8. Incentivar o uso da linguagem simples em formulários.																													
3. CAPACITAR	1. Estimular a capacitação de servidores por meio de formação em escrita simples, escuta ativa e fala clara.																													
	2. Realizar pelo menos um seminário ou evento similar que contemple a abordagem da escrita simples por profissional qualificado.																													
	3. Realizar pelo menos uma oficina de simplificação de documentos com os servidores do órgão municipal.																													
4. SIMPLIFICAR	1. Incorporar a linguagem simples também no site da instituição e demais canais de divulgação.																													
	2. Simplificar a linguagem dos instrumentos de Planejamento, Monitoramento e Prestação de Contas.																													
 Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360031003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. 																														



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de Lei	1ª VIA
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☒	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☐	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	
			Nº 000/2025

AUTOR: VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB

	3. Produzir conteúdo em texto e vídeo sobre linguagem simples que fique disponível no site da instituição de livre acesso aos usuários.		
10 PASSOS PARA ESCREVER EM LINGUAGEM SIMPLES			
01	Planejar, redigir e entregar ao (à) cidadão (ã) textos com informações claras e compreensíveis.		
02	Usar sempre tom cordial e respeitoso.		
03	Dividir textos em parágrafos curtos, usando, quando necessário, marcadores de tópicos para separar informações.		
04	Redigir preferencialmente frases curtas, em ordem direta (sujeito > verbo > complemento) e na voz ativa.		
05	Usar palavras conhecidas do (a) cidadão (ã) e evitar termos técnicos, jargão jurídico, estrangeirismo e siglas sem explicar o que elas significam.		
06	Evitar sequências de substantivos abstratos na frase.		
07	Preferir verbos em vez de substantivos formados a partir de verbos.		
08	Usar elementos visuais (ícones, infográficos, fotografias, etc.) para complementar e reforçar a mensagem do texto escrito.		
09	Sempre que possível, testar a facilidade de leitura do texto com o (a) cidadão (ã).		
10	Entender a comunicação escrita do poder público municipal como um diálogo para o exercício da cidadania.		



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360031003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de Lei	1ª VIA
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☒	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☐	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	
			Nº 000/2025

AUTOR: VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB

10 PASSOS PARA UTILIZAR NA PRÁTICA A LINGUAGEM
SIMPLES

01 PLANEJE	- Quem é o seu público-alvo? - Qual é a mensagem que você quer passar?
02 INVISTA EM EMPATIA	- Coloque-se no lugar de quem vai ler o texto. - Pense sobre a dificuldade que o leitor possa vir a ter.
03 ORGANIZE AS IDEIAS	- Estruture o seu texto e pense na sequência lógica das ideias. - Use títulos, subtítulos e marcadores. Assim, você ajuda o leitor a perceber o que é importante e a se orientar com facilidade.
04 PRIORIZE	- As informações mais importantes devem vir no início do seu texto.
05 PREFIRA USAR FRASES EM ORDEM DIRETA	- Forma indicada (DIRETA): O SERVIDOR REALIZOU A FISCALIZAÇÃO. - Forma <u>NÃO</u> indicada (INDIRETA): A fiscalização foi realizada pelo servidor.
06 EVITE ESCREVER FRASES COM MAIS DE 20 PALAVRAS	- Divida o texto em parágrafos curtos. Use frases objetivas.
07 EVITE O USO DE PALAVRAS DIFÍCEIS	- Se precisar usar siglas, jargões ou termos técnicos, explique o significado na sequência.
08 UTILIZE ELEMENTOS VISUAIS	- Avalie quando fica melhor mostrar (visual) ou contar (texto). - Diagramas, tabelas e gráficos facilitam a compreensão do conteúdo com legendas explicativas.
09 REVISE	- Verifique se as informações estão claras e compreensíveis: um segundo olhar sempre contribui.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360031003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de Lei	1ª VIA
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☒	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☐	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	
			<u>Nº 000/2025</u>

AUTOR: **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB**

10 TESTE	-Sempre que possível, teste a facilidade da leitura do documento com seu público alvo.
---------------------	--

08 PASSOS PARA REVISAR EM LINGUAGEM SIMPLES	
01	-Comecei o texto com as informações essenciais?
02	- Redigi frases e parágrafos curtos, de acordo com a lógica do texto e valorizando a informação mais importante?
03	-Usei marcadores de tópico e elementos visuais quando possível?
04	-Utilizei palavras amigáveis e usuais?
05	Evitei, tanto quanto possível, termos técnicos, jargões e estrangeirismos?
06	Quando usei siglas, gráficos, tabelas e afins, expliquei o que significam?
07	Eliminei as palavras e expressões desnecessárias?
08	Verifiquei a ortografia e possíveis erros de digitação?

Vera. KATIUSCIA MANTELI – PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360031003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

